



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 170/09 **São Luís, 07 de abril de 2009.**

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 175, de 16 de abril de 2009](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, bem como a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz-MA,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito, no período de 13 a 17/04/2009; (redação dada pela [Portaria GP nº 175, de 16 de abril de 2009](#))

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao seguinte período: (redação dada pela [Portaria GP nº 175, de 16 de abril de 2009](#))

13 a 17/04/2009	4 ½ diárias
-----------------	-------------

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO